



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DATA: 12/03/2014

HORÁRIO: 9h30min

PREGÃO Nº 03/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **Aquisição de equipamentos fotográficos para a Câmara Municipal de Blumenau.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e equipe de apoio designada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento, identificação do representantes e recolhimento dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação das empresas licitantes:

SUPERAR LTDA ME;

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI COMÉRCIO ME.

Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01 das empresa credenciadas, sendo as propostas comerciais analisadas, com preços registrados conforme abaixo:

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI COMÉRCIO ME.	SUPERAR LTDA ME.
R\$10.317,00	R\$10.387,00
R\$10.200,00	R\$10.300,00
R\$10.150,00	R\$10.180,00
R\$10.110,00	R\$10.130,00
R\$10.050,00	R\$10.100,00
R\$9.950,00	R\$10.000,00
R\$9.900,00	R\$9.930,00
	Sem lance

Consultados os autos do processo nº 03/2014, verificou-se que o preço médio de mercado para aquisição do equipamento é de R\$ 7.949,33 (fl. 8), o que levou a Pregoeira à negociar diretamente com o proponente a redução do preço do serviço. O proponente, por sua vez aceitou o pedido de redução e apresentou nova proposta no valor de R\$9.000,00, justificando que não poderia fornecer o equipamento pelo valor estimado na pesquisa de preços efetuada pela Câmara porque trata-se de equipamento importado, sujeito à constante alteração de preço.

A Pregoeira informou que promoverá diligência destinada a esclarecer a instrução do processo quanto ao preço praticado no mercado.

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação da empresa classificada. A Pregoeira e equipe de apoio constatou que os documentos



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

apresentados estavam em conformidade com as exigências previstas no Edital, sendo a licitante habilitada. A licitante vencedora foi informada que e deverá apresentar nova proposta comercial no prazo de 24 horas.

Consultada sobre a intenção de interposição de recurso, a licitante SUPERAR LTDA ME manifestou-se contrária.

Na ocasião, foram devolvidos os envelopes contendo documentos de habilitação da empresa SUPERAR LTDA ME.

Finalmente, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e empresas proponentes.

Blumenau, 12 de março de 2014.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira

Davi Floriani Coelho
Equipe de Apoio

SUPERAR LTDA ME

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI COMÉRCIO ME